



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 50/2011

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que estabelece repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento da vigilância epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintiasis;

Considerando ainda ser consenso na décima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 16 de novembro de 2011.


RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar por pactuação a adesão do estado de Roraima e dos Municípios de Boa Vista e Bonfim ao processo de qualificação das ações de vigilância de Tracoma e Hanseníase, conforme Termos de Compromisso apresentados a CIB/RR, Anexo Único;

Art. 2º - Considerar sem efeito a resolução da CIB/RR nº 41/2011, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.674 de 24 de novembro de 2011;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 08 de dezembro de 2011.


ALEXANDRE SALOMÃO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1701 de 03/03/2012



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 50/2011
ANEXO ÚNICO

Municípios Prioritários para Ações de Tracoma

Município	Estado	Valor Município	Valor SES
Boa Vista		40.000,00	
Bonfim		16.000,00	
	RORAIMA		40.000,00

Municípios Prioritários para Ações de Hanseníase

Município	Estado	Valor Município	Valor SES
Boa Vista		200.000,00	



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 50/2011

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.556, de 28 de outubro de 2011, que estabelece repasse financeiro para implantação, implementação e fortalecimento da vigilância epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases;

Considerando ainda ser consenso na décima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 16 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por pactuação a adesão do estado de Roraima e dos Municípios de Boa Vista e Bonfim ao processo de qualificação das ações de vigilância de Tracoma e Hanseníase, conforme Termos de Compromisso apresentados a CIB/RR, Anexo Único;

Art. 2º - Considerar sem efeito a resolução da CIB/RR nº 41/2011, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.674 de 24 de novembro de 2011;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 08 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE SALOMÃO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Alexandre Salomão do Oliveira
Secretário Adjunto do Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 50/2011
ANEXO ÚNICO

Municípios Prioritários para Ações de Tracoma

Município	Estado	Valor Município	Valor SES
Boa Vista		40.000,00	
Bonfim		16.000,00	
	RORAIMA		40.000,00

Municípios Prioritários para Ações de Hanseníase

Município	Estado	Valor Município	Valor SES
Boa Vista		200.000,00	

Andre Salomão do Oliveira
Secretário Adjunto de Estado de Saúde

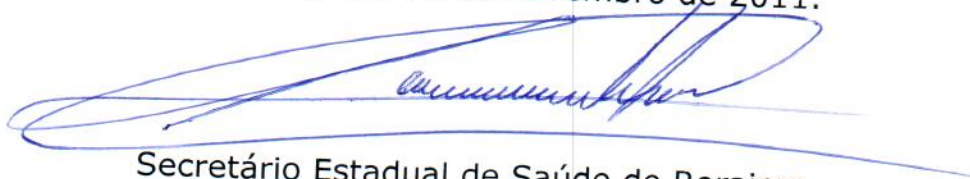


GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Termo de Compromisso que firma a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, representada pelo seu Secretário Estadual de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de tracoma.

O Governo Estadual de 2011, por intermédio de sua Secretaria Estadual da Saúde, inscrita no **CNPJ sob nº 84.013.408/0001-98**, neste ato representada por seu Secretário Estadual da Saúde, **ALEXANDRE SALOMÃO**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes a **VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DO TRACOMA**, constantes na Portaria MS nº 2556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Boa Vista (RR), 16 de novembro de 2011.



Secretário Estadual de Saúde de Roraima



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Boa Vista/RR, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 13.464.636/0001-36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Paulo Bastos Linhares**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à **Vigilância Epidemiológica do Tracoma**, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Boa Vista, 16 de novembro de 2011

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde de Boa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Boa Vista/RR, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 13.464.636/0001-36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Paulo Bastos Linhares**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à Vigilância Epidemiológica da Hanseníase, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Boa Vista, 16 de novembro de 2011

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde de Boa



ANEXO I

Termo de compromisso que firma a Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de recebimento de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para qualificação das ações de hanseníase e doenças em eliminação.

O Governo Municipal de Bonfim, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº **11.958.876/0001-61**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Geomara Costa Lima**, celebra o presente Termo de Compromisso, formalizando os compromissos com as ações e metas referentes à **Tracoma**, constantes na Portaria MS nº 2.556/GM, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação e implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíases.

Bonfim-RR, 16 de novembro de 2011.


Geomara Costa Lima

Secretária Municipal de Saúde de Bonfim